

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, referente à Contratação de empresa para a prestação dos serviços de confecção de placas em metalon e confecção de camisas em poliéster para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 09 de Setembro de 2021



NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
SECRETÁRIA